



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 17988/2019

DECISÃO

Acolho o parecer da ASSESD, documento n.º 8581/2020, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 2738/2020, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1921/2020, e **AUTORIZO** a contratação pretendida, com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993, junto à empresa *GS Branding e Serviços LTDA.*, no valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para as demais providências.

Em 20 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral